

**PORTARIA Nº 1.245, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.053140/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Renato Rodrigues de Sousa, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.982-5, exercendo as suas funções na 1ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN licença para atividade política, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até 06 de outubro do mesmo ano, sem prejuízo de remuneração, nos termos do artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*